# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 | Ano III | Edição nº 407 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rincão**
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

**Câmara Municipal de Rincão**
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

Rincão, 07 de novembro de 2025.

**P O R T A R I A Nº. 194/2025**

***Constitui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.***

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Cultura.**

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representante da Diretoria de Educação e Cultura**

Titular: Regina Lídia Trentim Longo – CPF: 088.497.238-06

Suplente: Josiane Cristina de Oliveira Mendonça – CPF: 223.911.518-10

**Representante das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Lara Beatriz Catelani - CPF: 527.048.538-94

Suplente: Nilda Aparecida Carrasco Alonso - CPF: 150.700.388-93

**Representante da Diretoria de Esportes, Turismo e Lazer**

Titular: Guilherme Augusto Garute Valasco – CPF: 090.926.878-98

Suplente: Erica Guerreira – CPF: 359.106.458-03

**Representante da Biblioteca Municipal**

Titular: Daiani Teixeira de Aguiar – CPF: 503.743.908-60

Suplente: Gracia Pavone Fornielles – CPF: 041.158.068-00

**Representante da Diretoria de Gabinete e Comunicação Social**

Titular: Jonathan Nunes – CPF: 186.523.388-92

Suplente: Luis Henrique Lopes da Silva – CPF: 344.418.358-50

**Representante do Conselho Municipal do Turismo**

Titular: Maysa Bergamasco – CPF: 304.311.068-43

Suplente: Lucimara Aparecida Leal – CPF: 282.156.038-90

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante da Escola Particular**

Titular: Cássia Salete Pereira de Abreu Tedde – CPF: 090.926.208-07

Suplente: Paulo Henrique de Sá – CPF: 373.958.578-10

~~**Representante dos Clubes de Lazer**~~ **(Prejudicado)**

**Representante dos Artesões**

Titular: Marcos Antônio de Resende – CPF: 082.923.678-37

Suplente: Marcelo da Motta – CPF: 057.004.719-65

**Representante da Associação das Empresas Comerciais**

Titular: Valdinei da Silva Sales – CPF: 157.108.548-32

Suplente: Anderson Borges - CPF: 331.658.818-39

~~**Representante do Coral da Terceira Idade**~~ **(Prejudicado)**

~~**Representante dos Clubes Esportivos**~~ **(Prejudicado)**

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**III -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....